

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS - FeNAdv

A **Federação Nacional dos Advogados** vem a público manifestar sua perplexidade e grande preocupação quanto a mandados de buscas e apreensão cumpridos em escritórios de advocacia e extensa denúncia oferecida contra vários advogados, recentemente recebida pela Justiça Federal no Rio de Janeiro, dando início a ação penal por fatos decorrentes do exercício profissional.

Advogados não têm imunidade para praticar crimes; ao contrário, devem guiar sua conduta pelos rígidos padrões éticos que regem a profissão. Não obstante, esses acontecimentos – em meio ao estrépito midiático – exigem que se proceda com extrema cautela para não criminalizar a advocacia, o que acarreta perigosos riscos, caracterizando afronta ao Estado Democrático de Direito.

Originadas na Operação Lava Jato, frequentemente pilhada descumprindo salvaguardas legais e constitucionais, desta vez as providências criminais contra advogados estão pretensamente amparadas em mais uma colaboração premiada, o que não raramente conduz à insuficiência probatória. Ademais, importa notar que alguns desses advogados – talvez não por acaso – são responsáveis por apontar os desmandos que vêm sendo praticados pelas mais diversas autoridades, as quais procuram justificar suas ações pelo combate à corrupção como se os fins justificassem os meios.

A advocacia brasileira merece e exige respeito, não apenas por seu histórico glorioso, mas, também, pelos serviços que diuturnamente presta à cidadania, na defesa intransigente dos direitos individuais e do estrito cumprimento das leis e da Constituição. Os colegas denunciados continuam a ser merecedores do nosso respeito e solidariedade institucional, até que se prove algum desvio ético ou criminoso. Como a qualquer acusado, sobre os fatos criminais a eles imputados prevalece o benefício da presunção de inocência e deve ser garantido o devido processo legal, com obediência ao contraditório e à ampla defesa.

De nossa parte, permaneceremos vigilantes, inclusive para a possibilidade de que medidas persecutórias contra advogados possam configurar crimes de violação às prerrogativas profissionais e de abuso de autoridade.

Oscar Alves de Azevedo

Presidente da Federação Nacional dos Advogados

Antonio Ruiz Filho

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS - FeNAdv

Presidente da Comissão de Defesa da Democracia e de Prerrogativas